



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2 , DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>5.000,00</b>
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
34	04.122.0011.1006.0000	Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: D 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
193	26.782.0013.2042.0000	Transferência de Receltas para Recolhimento e Transporte de An	-5.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: D 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

**Anulação ( - )** **-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 05 de JANEIRO de 2022

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3 , DE 13 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>22.200,00</b>
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
289	10.301.0017.2056.0000		Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos	22.200,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. 0 01 00
	01		TESOURO	
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
82	99.999.0011.2015.0000		Reserva de Contingência	-22.200,00
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos	

**Anulação (-)** **-22.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 13 de JANEIRO de 2022

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL



## DECRETO Nº 4 , DE 18 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.453

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$57.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>57.000,00</b>	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	281	10.301.0017.1066.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde no M	57.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 000	SUS - Manutenção ASPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	82	99.999.0011.2015.0000	Reserva de Contingência	-57.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

**Anulação ( - )** **-57.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 18 de JANEIRO de 2022

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 5 , DE 19 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>100.000,00</b>
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
842	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

MU

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
82	99.999.0011.2015.0000	Reserva de Contingência	-100.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

cida in

**Anulação ( - )** **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 19 de JANEIRO de 2022

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 6 , DE 21 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>60.000,00</b>
02 01 04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
183	26.782.0013.1038.0000	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais no Município	60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

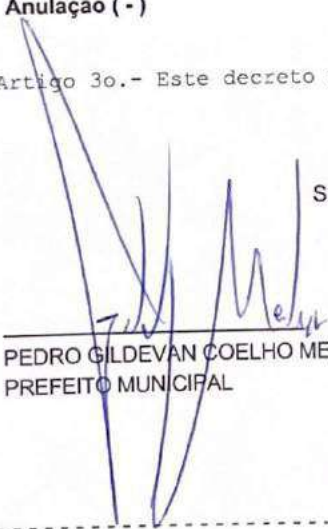
02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
82	99.999.0011.2015.0000	Reserva de Contingência	-60.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

**Anulação ( - )**

**-60.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 21 de JANEIRO de 2022

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DEYVAN COELHO MELO  
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e9c8c811-5c95-4faf-ad2b-ab06189a1cf

DECRETO Nº 7 , DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$203.250,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			203.250,00
02	03	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
307	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
326	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	2.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
349	10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS - Manutenção ASPS	
522	10.305.0017.2072.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Epidemiológica	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
622	08.244.0016.2111.0000	Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do	16.250,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Recursos do FNAS	
02	08	01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
827	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	10.000,00
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 7 , DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.453**

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
828	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%		100.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Anulação:


02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
82	99.999.0011.2015.0000	Reserva de Contingência		-182.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 1 01 00	
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
853	12.361.0012.2129.0000	Manutenção dos Conselhos Vinculados a Educação		-21.250,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	570 000	Convênios da União Educação			

**Anulação (-) -203.250,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 24 de JANEIRO de 2022

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DEYAN COELHO MELO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e9c8c811-5c95-4faf-ad2b-ab06189a1cf

## DECRETO Nº 8 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.453

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$41.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>41.000,00</b>
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	75	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e I	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	575	08.244.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		660 000	Recursos do FNAS	
	675	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	82	99.999.0011.2015.0000	Reserva de Contingência	-41.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

**Anulação ( - )**

**-41.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 9 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>2.000,00</b>
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
285	10.301.0017.1094.0000	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para :	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
203	20.605.0013.2045.0000	Programa de Abastecimento de Água	-1.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
204	20.805.0013.2045.0000	Programa de Abastecimento de Água	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

**Anulação ( - )** **-2.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 04 de FEVEREIRO de 2022

  
 PEDRO GILDEVAN COELHO MELO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 10 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$19.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>19.000,00</b>
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
592	08.244.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Especial	6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Recursos do FNAS	
625	08.244.0016.2111.0000	Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do	13.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Recursos do FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

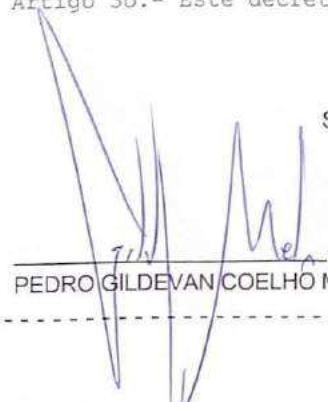
Anulação:

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
553	08.244.0016.1092.0000	Aquisição de Equipamentos	-19.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	665 000	Convênios Assistência Social	

**Anulação ( - )** **-19.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 10 de FEVEREIRO de 2022

  
 PEDRO GILDEVAN COELHO MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 11 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>200.000,00</b>
02 01 05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
222	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meir	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
847	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

**Anulação ( - )** **-200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 14 de FEVEREIRO de 2022

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 12 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$505.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			505.000,00
02	01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	70	04.122.0011.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e I	5.000,00
		3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 01 00
		01 TESOIRO	
		500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02	03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	301	10.301.0017.2058.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01 TESOIRO	
		500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	
	307	10.301.0017.2058.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
		3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00
		01 TESOIRO	
		500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	
	310	10.301.0017.2058.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
		3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 01 00
		01 TESOIRO	
		500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	
	369	10.301.0017.2060.0000 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PA	5.000,00
		3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 1 01 00
		01 TESOIRO	
		500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	678	08.244.0016.2118.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria	50.000,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01 TESOIRO	
		500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 12 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.453**

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
842	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	
894	12.365.0012.2038.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	
896	12.365.0012.2038.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	200.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

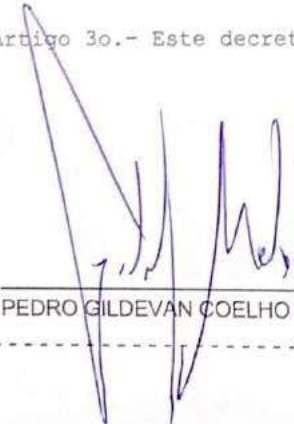
Anulação:

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
836	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	
847	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	-305.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

**Anulação (-) -505.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 21 de FEVEREIRO de 2022

  
 PEDRO GILDEVAN COELHO MELO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 15 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>62.000,00</b>
02 01 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
232	04.122.0011.2046.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
666	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
846	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
 Anulação:

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
667	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-52.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Recursos do FNAS	
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
836	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 15 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.453

Anulação (-)

-62.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 22 de FEVEREIRO de 2022

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 16 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>200.000,00</b>
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
315	10.301.0017.2058.0000		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	200.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000		SUS - Manutenção ASPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
314	10.301.0017.2058.0000		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-200.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01 00
	01		TESOURO	
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos	

**Anulação ( - )** **-200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 03 de MARÇO de 2022



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 17 , DE 09 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>80.000,00</b>
02 01 05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
221	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
375	10.301.0017.2061.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica - Farmácia B	30.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	621 000	SUS - Recursos do Governo Estadual	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
675	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
265	10.301.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Ir	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	621 001	COVID-19	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
667	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Recursos do FNAS	

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022


DECRETO Nº 17 , DE 09 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.453

Anulação ( - )

-80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 09 de MARÇO de 2022

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 18 , DE 11 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>80.000,00</b>
02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
72	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 01 05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
207	20.608.0013.1051.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
219	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
765	12.361.0012.1009.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para a	-80.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	569 000	Outras Transferências de Recursos FNDE	

**Anulação ( - )**

**-80.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DEVAN COELHO MELO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e9c8c811-5c95-4faf-ad2b-ab06189a1cf

## DECRETO Nº 19 , DE 21 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.453

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$36.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>36.000,00</b>
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	52	04.122.0011.2009.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	273	10.301.0017.1063.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Fundo	3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	664	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	263	10.301.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância II	-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	614	08.244.0016.2109.0000	Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGD/SUAS	-3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		660 000	Recursos do FNAS	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e9c8c811-5c95-4faf-ad2b-ab06189a1cf

## DECRETO Nº 19 , DE 21 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.453

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


790	12.361.0012.2019.0000	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	550 000	Transferência do Salário-Educação	

-36.000,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 21 de março de 2022

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DEYVAN COELHO MELO  
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e9c8c811-5c95-4faf-ad2b-ab06189a1cf

DECRETO Nº 20 , DE 24 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$340.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			340.000,00
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
300	10.301.0017.2058.0000 3.1.90.04.00 05 600 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SUS - Manutenção ASPS	100.000,00 F.R.: 1 05 00
301	10.301.0017.2058.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00 F.R.: 1 01 00
304	10.301.0017.2058.0000 3.1.90.13.00 05 600 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SUS - Manutenção ASPS	20.000,00 F.R.: 1 05 00
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
566	08.244.0016.2106.0000 3.1.90.11.00 05 660 000	Serviços de Proteção Social Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do FNAS	20.000,00 F.R.: 1 05 00
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
894	12.365.0012.2038.0000 3.1.90.11.00 05 540 000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	100.000,00 F.R.: 1 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 20 , DE 24 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.453

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
255	10.122.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Ir	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
602 000		SUS- Manutenção ASPs COVID-19		
299	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-120.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 01 00	
01		TESOURO		
500 000		Recursos não Vinculados de Impostos		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
689	08.244.0016.2126.0000	Manutenção do Programa Caravana Itinerante	-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01 00	
01		TESOURO		
500 000		Recursos não Vinculados de Impostos		
691	08.244.0016.2126.0000	Manutenção do Programa Caravana Itinerante	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 01 00	
01		TESOURO		
500 000		Recursos não Vinculados de Impostos		
692	08.244.0016.2126.0000	Manutenção do Programa Caravana Itinerante	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00	
01		TESOURO		
500 000		Recursos não Vinculados de Impostos		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
836	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
540 000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		

Anulação ( - )

-340.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 24 de MARÇO de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 21 , DE 28 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.453

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>150.000,00</b>
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
842	12.361.0012.2025.0000		Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	100.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	540 000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	
846	12.361.0012.2025.0000		Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	50.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	540 000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
836	12.361.0012.2025.0000		Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	-150.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	540 000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

**Anulação ( - )**

**-150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 28 de março de 2022

  
PEDRO GilDEVAN COELHO MELO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 22 , DE 30 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.453

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$108.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>108.000,00</b>
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
34	04.122.0011.1006.0000	Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos		10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
287	10.301.0017.1110.0000	Construção e Ampliação de Academia da Saúde		78.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
349	10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	600 000	SUS - Manutenção ASPs		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
234	04.122.0011.2046.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
836	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%		-98.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 22 , DE 30 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.453

Anulação ( - )

-108.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 30 de MARÇO de 2022

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO GilDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DEYVAN COELHO MELO  
Acesse em: https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e9c8c811-5c95-4faf-ad2b-ab06189a1cf

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$630.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			630.000,00
02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
72	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e I	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 01 04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
137	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 01 05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
219	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
222	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
678	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

*[Handwritten signature and scribbles]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 23 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.453

02 01 04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA			
138	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e	-400.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	700 000	Outras Transferências de Convênios União		
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
332	10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal	-230.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 000	SUS - Manutenção ASPS		
<b>Anulação (-)</b>			<b>-630.000,00</b>	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 01 de ABRIL de 2022

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DEYVAN COELHO MELO  
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: e9c8c811-5c95-4faf-ad2b-ab06189a1c1f

DECRETO Nº 24 , DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$81.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>81.000,00</b>
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
317	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	21.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS - Manutenção ASPS	
471	10.302.0017.2093.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 001	Emenda Parlamentar Individual	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
258	10.122.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância II	-21.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	602 000	SUS- Manutenção ASPS COVID-19	
262	10.301.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância II	-10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	621 001	COVID-19	
264	10.301.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância II	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	602 000	SUS- Manutenção ASPS COVID-19	

Anulação ( - ) -81.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**


01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 24 , DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.453**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 05 de abril de 2022

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 26 , DE 07 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.210,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>13.210,00</b>
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
273	10.301.0017.1063.0000		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Fundo :	2.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00
	01		TESOURO	
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos	
312	10.301.0017.2058.0000		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00
	01		TESOURO	
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
627	08.244.0016.2111.0000		Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do	1.210,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000		Recursos do FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
253	10.122.0009.2086.0000		Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Ir	-13.210,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	602 000		SUS- Manutenção ASPS COVID-19	

**Anulação ( - )**

**-13.210,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 28 , DE 18 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.453

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.880,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>17.880,00</b>
02 01 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO		
99	13.392.0014.2035.0000	Realização de Eventos Culturais no Município	17.880,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
806	12.361.0012.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-17.880,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

**Anulação ( - )** **-17.880,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 18 de abril de 2022

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 29 , DE 22 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.453

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
821	12.361.0012.2024.0000	3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
	05	540 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 1 05 00	
			Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		
827	12.361.0012.2024.0000	3.3.90.08.00	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70% Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00	
	05	540 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 1 05 00	
			Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		
894	12.365.0012.2038.0000	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
	05	540 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 1 05 00	
			Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		
895	12.365.0012.2038.0000	3.1.91.13.00	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	50.000,00	
	05	540 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 1 05 00	
			Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
387	10.301.0017.2062.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das Unidades de Saúde MATERIAL DE CONSUMO	-125.000,00	
	01	500 000	TESOURO	F.R. Grupo: 1 01 00	
			Recursos não Vinculados de Impostos		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
554	08.244.0016.1108.0000	4.4.90.51.00	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos OBRAS E INSTALAÇÕES	-4.000,00	
	05	660 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R. Grupo: 1 05 00	
			Recursos do FNAS		
608	08.244.0016.2108.0000	3.3.90.48.00	Manutenção de Benefícios Eventuais OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	-10.000,00	
	02	661 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 1 02 00	
			Transferências do FEAS- Estadual		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 29 , DE 22 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$399.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>399.000,00</b>
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	301	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	523	10.305.0017.2072.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Epidemi	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 000	SUS - Manutenção ASPs	
	525	10.305.0017.2072.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Epidemi	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 000	SUS - Manutenção ASPs	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	565	08.244.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	10.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		660 000	Recursos do FNAS	
	567	08.244.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		660 000	Recursos do FNAS	
	662	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	2.000,00
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 29 , DE 22 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.453**


02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
836	12.361.0012.2025.0000		Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%		-260.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr			

Anulação (-)

-399.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 22 de abril de 2022

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 30 , DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$227.799,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				227.799,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	273	10.301.0017.1063.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Fundo	2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	285	10.301.0017.1094.0000	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para	22.699,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	287	10.301.0017.1110.0000	Construção e Ampliação de Academia da Saúde	82.100,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	312	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	320	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	471	10.302.0017.2093.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	13.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 001	Emenda Parlamentar Individual	
	495	10.304.0017.2071.0000	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 000	SUS - Manutenção ASPS	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 30 , DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.453**

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
534	10.305.0017.2072.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Epidemi	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	600 000	SUS - Manutenção ASPS	
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
842	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	
843	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	47.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
254	10.301.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância I	-18.699,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	602 000	SUS- Manutenção ASPS COVID-19	
276	10.301.0017.1064.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para PSF	-18.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	600 000	SUS - Manutenção ASPS	
324	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	600 000	SUS - Manutenção ASPS	
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
836	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	-171.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

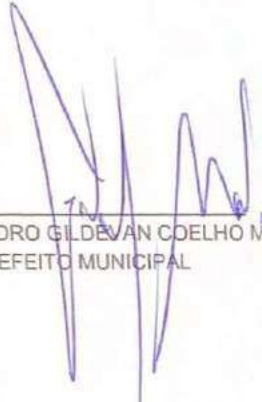
**DECRETO Nº 30 , DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.453**

Anulação ( - )

**-227.799,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 26 de abril de 2022

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 31 , DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$68.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>68.000,00</b>
02 01 04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
191	26.782.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	20.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	704 000	Outros Royalties do Petróleo União	
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
780	12.361.0012.2018.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	48.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
 Anulação:

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
806	12.361.0012.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-68.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

**Anulação ( - )**

**-68.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 26 de ABRIL de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 32 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$213.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			213.000,00	
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
134	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	51.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
177	25.752.0013.2005.0000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	751 000	Contribuição para COSIP		
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
219	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio	35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
312	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
391	10.301.0017.2062.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
462	10.302.0017.2070.0000	Apoio ao TFD - Tratamento Fora de Domicílio	10.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 32 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

842	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	42.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


418	10.302.0017.2063.0000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC	-213.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS - Manutenção ASPS	

Anulação ( - )

**-213.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 02 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 33 , DE 04 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$122.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>122.000,00</b>
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
	71	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
		01	TESOURO
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			5.000,00
			F.R.: 1 01 00
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	218	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
		01	TESOURO
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			5.000,00
			F.R.: 1 01 00
02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	232	04.122.0011.2046.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
		01	TESOURO
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			5.000,00
			F.R.: 1 01 00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	323	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			30.000,00
			F.R.: 1 01 00
	462	10.302.0017.2070.0000	Apoio ao TFD - Tratamento Fora de Domicílio
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
		01	TESOURO
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			30.000,00
			F.R.: 1 01 00
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 33 , DE 04 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
678	08.244.0016.2118.0000		Manutenção das Atividades da Secretaria	17.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00	
	01		TESOURO		
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
761	12.306.0012.2017.0000		Manutenção do Programa Municipal de Merenda Escolar	30.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00	
	01		TESOURO		
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
806	12.361.0012.2022.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	-122.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00	
	01		TESOURO		
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos		

Anulação (-)

-122.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 04 de MAIO de 2022

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 34 , DE 06 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>70.000,00</b>
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
323	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
471	10.302.0017.2093.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 001	Emenda Parlamentar Individual	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
806	12.361.0012.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

**Anulação (-) -70.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 06 de maio de 2022

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 35 , DE 10 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$332.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			332.000,00
02 01 04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
134	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 01 05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
219	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
279	10.301.0017.1066.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde no M	2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
281	10.301.0017.1066.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde no M	20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS - Manutenção ASPs	
315	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS - Manutenção ASPs	
458	10.302.0017.2070.0000	Apoio ao TFD - Tratamento Fora de Domicílio	50.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 35 , DE 10 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
666	08.244.0016.2118.0000		Manutenção das Atividades da Secretaria		10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 01 00	
	01		TESOURO			
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
842	12.361.0012.2025.0000		Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%		40.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
806	12.361.0012.2022.0000		Manutenção do Ensino Fundamental		-332.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 01 00	
	01		TESOURO			
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos			

Anulação ( - )

-332.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 10 de maio de 2022

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 36 , DE 11 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>20.000,00</b>
02	01	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
127	27.812.0014.2130.0000		Manutenção de Jorgos Municipais	20.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01		TESOURO	
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
806	12.361.0012.2022.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	-20.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01		TESOURO	
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos	

**Anulação ( - )** **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 11 de maio de 2022

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 37 , DE 11 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$336.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>336.300,00</b>
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	34	04.122.0011.1006.0000	Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	207	20.608.0013.1051.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos	1.300,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	222	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	626	08.244.0016.2111.0000	Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		660 000	Recursos do FNAS	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	813	12.361.0012.2023.0000	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE	220.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

---





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 37, DE 11 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453


02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
806	12.361.0012.2022.0000		Manutenção do Ensino Fundamental			-336.300,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	00
	01		TESOURO				
	500	000	Recursos não Vinculados de Impostos				

Anulação (-)

-336.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 11 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 39 , DE 19 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$84.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			84.000,00	
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
39	04.122.0011.2003.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
134	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
276	10.301.0017.1064.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para PSF	30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 000	SUS - Manutenção ASPS		
315	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 000	SUS - Manutenção ASPS		
414	10.302.0017.1068.0000	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Destinad	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
842	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 39 , DE 19 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:


02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
806	12.361.0012.2022.0000		Manutenção do Ensino Fundamental					-84.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	01	00	
	01		TESOURO						
	500	000	Recursos não Vinculados de Impostos						

Anulação (-)

-84.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 19 de maio de 2022

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 40, DE 25 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$259.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		259.000,00
02	01 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
134	04.122.0013.2040.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	61.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01
	01 TESOUREO	
	500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02	03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
301	10.301.0017.2058.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	70.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01
	01 TESOUREO	
	500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	
312	10.301.0017.2058.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	1.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01
	01 TESOUREO	
	500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	
316	10.301.0017.2058.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 01
	01 TESOUREO	
	500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
565	08.244.0016.2106.0000 Serviços de Proteção Social Básica	3.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000 Recursos do FNAS	
654	08.244.0016.2118.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria	4.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01
	01 TESOUREO	
	500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DEYVAN COELHO MELO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e9c8e811-5c95-4faf-ad2b-ab706189a1cf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 40 , DE 25 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	896	12.365.0012.2038.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%		100.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	299	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		-158.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 1	01	00
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	832	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%		-101.000,00		
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R. Grupo: 1	05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				

Anulação (-)

-259.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 25 de maio de 2022

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e9c8c811-5c95-4faf-ad2b-ab06189a1cf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022



## DECRETO Nº 41 , DE 30 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$974.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			974.250,00	
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
75	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e F	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
134	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
137	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
149	15.451.0013.1022.0000	Construção e/ou Recuperação de Calçamento, Meio Fio, Lomba	200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	700 000	Outras Transferências de Convênios União		
155	15.452.0013.1027.0000	Construção de Ponto de Apoio para Veículos	26.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 01	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
219	20.008.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DE VAN COELHO MELO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e9c8e811-5c95-4faf-ad2b-ab06189a1cfd



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DE VAN COELHO MELO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.aspx> Código do documento: e9c8e811-5c95-4faf-ad2b-ab06189a1cfa

## DECRETO Nº 41 , DE 30 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453

02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.						
	222	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio		50,000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 01				
		01	TESOURO						
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos						
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	279	10.301.0017.1068.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde no M		5,000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 01				
		01	TESOURO						
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos						
	281	10.301.0017.1066.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde no M		10,000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 05				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		600 000	SUS - Manutenção ASFS						
	312	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		5,000,00				
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 01				
		01	TESOURO						
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos						
	315	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		40,000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		600 000	SUS - Manutenção ASFS						
	320	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		5,000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 01				
		01	TESOURO						
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos						
	345	10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Buc		20,000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		600 000	SUS - Manutenção ASFS						
	391	10.301.0017.2062.0000	Manutenção das Unidades de Saúde		60,000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 01				
		01	TESOURO						
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos						
	462	10.302.0017.2070.0000	Apoio ao TFD - Tratamento Fora de Domicílio		16,700,00				
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 01				
		01	TESOURO						
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DE VAN COELHO MELO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc@seam> Código do documento: e9c8c811-5c95-4faf-ad2b-ab06189a1cf

DECRETO Nº 41 , DE 30 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	866	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria		20.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 01			
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
	878	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria		14.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 1 01			
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	767	12.361.0012.1011.0000	Construção, Ampliação, Modernização e Recuperação de Escola		60.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 01			
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
	842	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%		100.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr					
	885	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		17.550,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 01			
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA					
	179	25.752.0013.2005.0000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município		-120.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R. Grupo: 1 01			
		01	TESOURO					
		751 000	Contribuição para COSIP					
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	199	20.544.0013.1115.0000	Instalação de Poços Artesianos		-209.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 05			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		700 000	Outras Transferências de Convênios União					
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022



DECRETO Nº 41 , DE 30 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
253	10.122.0009.2086.0000		Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância II					-16.700,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	1	05	0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS						
	602	000	SUS - Manutenção ASPs COVID-19						
431	10.302.0017.2063.0000		Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC					-90.000,00	
	3.1.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1	05	0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS						
	600	000	SUS - Manutenção ASPs						
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
651	08.244.0016.2118.0000		Manutenção das Atividades da Secretaria					-20.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	1	05	0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS						
	660	000	Recursos do FNAS						
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
764	12.361.0012.1007.0000		Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para a Secretaria					-200.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	1	05	0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS						
	569	000	Outras Transferências de Recursos FNDE						
769	12.361.0012.1012.0000		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para FUNDEB 3º					-50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	1	05	0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS						
	540	000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr						
806	12.361.0012.2022.0000		Manutenção do Ensino Fundamental					-171.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1	01	0
	01		TESOURO						
	500	000	Recursos não Vinculados de Impostos						
876	12.365.0012.1008.0000		Construção de Creche Municipal					-80.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	1	05	0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS						
	569	000	Outras Transferências de Recursos FNDE						
879	12.365.0012.2030.0000		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil					-17.560,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	1	01	0
	01		TESOURO						
	500	000	Recursos não Vinculados de Impostos						

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DE VAN COELHO MELO  
Acesse em: [https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=e9c8c811-5c95-4faf-ad2b-ab06189a1cf](https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=e9c8c811-5c95-4faf-ad2b-ab06189a1cf)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 41 , DE 30 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453**

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anulação (-)

-974.250,00

Santa Filomena, 30 de maio de 2022

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DEVAN COELHO MELO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e9c8c811-5c95-4faf-ad2b-ab06189a1cf